



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 003/2015 AO CONTRATO 032/2014 - QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS CAMPI/UFVJM EM DIAMANTINA, CURVELO E COUTO MAGALHÃES DE MINAS (MG).

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.552.404/0001-49, estabelecida na Rua Maura, 803 - Ipiranga, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Gimar Barcellos, CPF 691.112.866-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 032/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2015 até 28/02/2015, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG000551/2015), passando os valores mensais dos postos e total para:

Serviços/Postos	Quant	Unit	Total
Encarregado Servente	1	R\$ 2.782,36	R\$ 2.782,36
Servente	62	R\$ 2.070,44	R\$ 128.367,28
Servente 448 TST	33	R\$ 2.668,72	R\$ 88.067,76
Servente Add. Not.	4	R\$ 2.112,75	R\$ 8.451,00
Servente Add. Not. 448	5	R\$ 2.710,98	R\$ 13.554,90
Gari	4	R\$ 2.408,99	R\$ 9.635,96
Limpador de Vidros	7	R\$ 2.243,13	R\$ 15.701,91
			R\$ 266.561,17

2. Repactuar o valor contratual a partir de 01/03/2015 até 31/05/2015, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG000551/2015) e edição da Medida Provisória 664 de 30 de dezembro de 2014, passando os valores mensais dos postos e total para:

De 28/02/2015 ate xx/xx/2015			
Serviços/Postos	Quant	Unit	Total
Encarregado Servente	1	R\$ 2.796,01	R\$ 2.796,01
Servente	62	R\$ 2.080,04	R\$ 128.962,48
Servente 448 TST	33	R\$ 2.681,88	R\$ 88.502,04
Servente Add. Not.	4	R\$ 2.122,60	R\$ 8.490,40
Servente Add. Not. 448	5	R\$ 2.724,41	R\$ 13.622,05
Gari	4	R\$ 2.420,45	R\$ 9.681,80
Limpador de Vidros	7	R\$ 2.253,12	R\$ 15.771,84
			R\$ 267.826,62



3. Repactuar o valor contratual a partir de 01/06/2015 até fim de sua vigência, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015 (Registro MTE MG000551/2015) e fim da vigência da Medida Provisória 664 de 30 de dezembro de 2014, passando os valores mensais dos postos e total para:

Serviços/Postos	Quant	Unit	Total
Encarregado Servente	1	R\$ 2.782,36	R\$ 2.782,36
Servente	62	R\$ 2.070,44	R\$ 128.367,28
Servente 448 TST	33	R\$ 2.668,72	R\$ 88.067,76
Servente Add. Not.	4	R\$ 2.112,75	R\$ 8.451,00
Servente Add. Not. 448	5	R\$ 2.710,98	R\$ 13.554,90
Gari	4	R\$ 2.408,99	R\$ 9.635,96
Limpador de Vidros	7	R\$ 2.243,13	R\$ 15.701,91
			R\$ 266.561,17

4. Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por **02 (dois) meses, até 30/09/2015**.
5. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas com o reajuste (itens 1, 2, 3 e 4 deste Termo) durante os períodos especificados, tem seu valor total estimado em R\$678.815,57 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos).
- 5.1. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 086848, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M20RKG0101N e Nota de Empenho - **2015NE800199**.
6. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
7. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
8. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 20 de julho de 2015.



Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante
Prof. Dr. Donald Rosa Pires Júnior
Vice-Reitor / UFVJM



Gilmar Barcellos
Sócio/Contratada

Testemunhas:

